



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA

Rua Bertoldo Alves de Lima (Rua da Igreja), 60, - Bairro Vila de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara - CEP 62598-000
Telefone: (61) 2028-9833

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE JUSTA CAUSA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e
CPF _____, declaro que:

- () não fui desligado por justa causa de contratos anteriores no âmbito do ICMBio e do IBAMA nos últimos 5 (cinco) anos.
() fui desligado em por justa causa de contratos anteriores no âmbito do ICMBio e do IBAMA no dia ____/____/____.

O candidato que tenha sido desligado por justa causa de contratos anteriores somente poderá efetivar a contratação, se houver transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos do dia o seu desligamento, conforme previsto no edital.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

REGINA KÁTIA SARAIVA CARNEIRO Analista Ambiental Chefe Substituta do PARNA Jericoacoara	ALEXANDRE DAVID DANTAS Analista Ambiental	ISAIAS FARIAS DA CÂMARA Analista Ambiental	AMANDA NUNES DIÓGENES Analista Ambiental
---	---	--	--

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Temporários Ambientais
Parque Nacional de Jericoacoara



Documento assinado eletronicamente por **Regina Kátia Saraiva Carneiro, Chefe Substituto(a)**, em 09/03/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Farias da Câmara, Analista Ambiental**, em 09/03/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre David Dantas, Analista Ambiental**, em 20/03/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023025726** e o código CRC **63271BB9**.